



**PORTARIA 180/2023**  
**de 14 de agosto de 2023**

**Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Ellen Albanás e dá outras providências.**

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder**, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, a servidora pública municipal, **Ellen Albanás**, brasileira, residente e domiciliada em São Ludgero, lotada na função de Fonoaudióloga, 20 horas semanais, relativo ao período aquisitivo de 24 de agosto de 2011 a 23 de agosto de 2016 de efetivo exercício prestado na atividade pública municipal.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 14 de agosto de 2023.

  
**Neri Vandresen**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.